



MARAI	OCIPA
AZ. RIO	INDE
07 MAIO 2013	
Protocolo 326/2013	
<i>Jan</i>	

INDICAÇÃO nº. 251/2013

O Vereador Leslie Carlos Khervald de Moura que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete a plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo através do Setor de Fiscalização solicite à Empresa Multiloja, sito à rua Cesar Carelli, que a mesma providencie a retirada dos suportes da fachada da loja, que estão fixados na calçada, a obstruindo, bem como obstruindo a pista táctil que é para uso de pessoas com deficiência visual.

JUSTIFICATIVA

A Lei 10098/2003 em seu artigo 1º, inciso I, alínea A, determina que barreiras arquitetônicas urbanísticas são as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público, como é o caso citado acima que está em desacordo com o que determina a lei e o desenho universal.

Fazenda Rio Grande, Sala das Sessões, 07 de maio de 2013.

Leslie Carlos Khervald de Moura
Vereador - PT